



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2025 / 2028

PORTARIA Nº 098/2025

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **FABIANE APARECIDA DE SOUZA CHAIM CAMPOS** do cargo de **CHEFE DE SERVIÇO CRAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **03/02/2025**

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2025


Luiz Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal

PIRAPETINGA
Progressista Gentil e Altaneira


AFIXADO NO
QUADRO DE
AVISO DA
PREFEITURA
12/02/2025